

Serviço de Psicologia e Orientação - Informação

Acesso ao ensino superior para alunos de cursos profissionais

<p>QUEM SE DEVE INSCREVER PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NACIONAIS?</p>	<ul style="list-style-type: none">• Devem inscrever-se para os exames nacionais os estudantes do ensino profissional que pretendam aceder ao ensino superior.
<p>A QUE EXAMES SE DEVE INSCREVER?</p>	<ul style="list-style-type: none">• O acesso ao ensino superior e às diferentes licenciaturas dependem das <u>provas de ingresso</u> que são fixadas pelas instituições de ensino superior e que são divulgadas em www.dges.gov.pt. As provas de ingresso concretizam-se através da realização dos exames nacionais. Para além dos exames nacionais que necessitem realizar como <u>provas de ingresso</u> os alunos dos cursos profissionais devem inscrever-se obrigatoriamente no exame nacional de Português.
<p>QUEM PODE CANDIDATAR-SE AO ENSINO SUPERIOR?</p>	<p>Podem candidatar-se ao ingresso num determinado curso e instituição de ensino superior, os estudantes que satisfaçam as seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none">• ter aprovação num curso de ensino secundário;• ter realizado as provas de ingresso exigidas por esse curso nessa instituição;• satisfazer os pré-requisitos (caso sejam exigidos para esse curso nessa instituição);• ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior. <p>Consultar www.dges.gov.pt</p>
<p>COMO SE CALCULA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ENSINO SECUNDÁRIO PROFISSIONAL PARA PROSSEGUIMENTO DE ESTUDOS?</p>	<p>Os alunos dos cursos do ensino profissional, que concluíram o curso no ano letivo 2012/2013 e seguintes e pretendam prosseguir os estudos no ensino superior realizam, de acordo com a sua opção, na qualidade de autopostos, o exame nacional na disciplina de Português, da formação geral dos cursos científico-humanísticos e um outro exame final nacional escolhido entre os que são oferecidos nos vários cursos científico-humanísticos.</p> <ul style="list-style-type: none">• A classificação final de curso para efeito de prosseguimento de estudos (CFCEPE) é o valor resultante da expressão $(7CFC+3M)/10$, arredondada às unidades, em que: <p>CFC = Classificação final de curso, calculada até as décimas e convertida numa escala de 0 a 200</p> <p>M = Média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas nos exames realizados, numa escala de 0 a 200 pontos</p>

	<p>Só podem ser certificados para prosseguimento de estudos no ensino superior os alunos em que o valor de CFCEPE seja igual ou superior a 95 pontos</p> <ul style="list-style-type: none"> A classificação final do curso (CFC) é o resultado da aplicação da seguinte fórmula: $CFC = \frac{2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)}{3}$ <p>CFC = classificação final de curso (com arredondamento às unidades - apenas para efeitos de conclusão do ensino secundário); MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas; FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades; PAP = classificação da prova de aptidão profissional arredondada às unidades.</p>
PROVAS DE INGRESSO O QUE SÃO?	<p>As provas de ingresso são concretizadas através da realização de exames finais nacionais do ensino secundário.</p> <p>As provas de ingresso que são exigidas para cada curso são fixadas por cada instituição de ensino superior, não podendo, regra geral, ser em número superior a dois. Podem existir conjuntos (elencos) alternativos de provas, até um máximo de três.</p> <p>Cada estudante deve realizar as provas de ingresso exigidas pelas instituições de ensino superior para os cursos a que pretende concorrer.</p> <p>Todos os anos são publicados (online) os Guias de Provas de Ingresso - acesso ao Ensino Superior Público e ao Particular, Cooperativo e Universidade Católica.</p>
QUANDO?	<p>O calendário dos exames é fixado anualmente.</p> <p>1ª fase: 18/06 a 27/06 de 2018 1ª fase da componente oral dos exames nacionais de línguas estrangeiras: 18/06 a 29/06 2ª fase: 18/07 a 23/07 de 2018 2ª fase da componente oral dos exames nacionais de línguas estrangeiras: 18/07 a 25/07</p> <p>Período de Inscrição para a 1ª fase: 16/02 a 01/03 Período de Inscrição para a 2ª fase: 12/07 a 16/07</p> <p>No ato da inscrição deverão também <u>fazer a entrega do recibo do pedido de atribuição de senha para a candidatura on-line</u> - acesso disponível na internet www.dges.gov.pt</p>
ONDE?	Na escola que o aluno frequenta.
NOTA MÍNIMA	Cada estabelecimento de ensino superior fixa uma nota mínima para a(s) prova(s) de ingresso exigida(s) por curso, com valor igual ou superior a 95 pontos.
VALIDADE	As provas de ingresso são válidas para o ano em que são realizadas e <u>para os dois anos seguintes</u> .

PRÉ - REQUISITOS

O QUE SÃO?	<p>São provas de natureza física, funcional ou vocacional que comprovam a capacidade para a frequência de um determinado curso superior. Conforme a sua natureza, podem ser eliminatórios, destinar-se à seleção e seriação ou apenas à seriação dos candidatos.</p> <p>O tipo de pré-requisito varia de curso para curso e todos os anos é afixada uma lista com os cursos que exigem pré-requisitos. Consulta www.dges.gov.pt nos itens</p> <ul style="list-style-type: none">“Acesso ao Ensino Superior”,“Concurso Nacional Público”,“Pré-requisitos”,“Pré-requisitos por grupo” <p>ou dirige-te ao SPO.</p>
SÃO OBRIGATÓRIOS?	São obrigatórios <u>só</u> nos cursos que os exigem.
ONDE SE FAZ A INSCRIÇÃO?	Nos estabelecimentos de ensino superior que exijam a <u>realização de provas de aptidão física, funcional e vocacional</u> - Grupos C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z.
QUANDO?	<p>Período de Inscrição: As datas são fixadas em diploma legal - consultar Deliberação nº 218/2018. Deverás, ainda, consultar o site www.dges.gov.pt</p> <p>Realização: As datas são fixadas em diploma legal - consultar Deliberação nº 218/2018. Deverás, ainda, consultar o site www.dges.gov.pt</p>
COMO SE CERTIFICAM/COMPROVAM?	<p>Grupos C, G, I, K, M, P, R, V, Y e Z : A satisfação dos pré-requisitos que exigem a realização de provas de aptidão física, funcional ou vocacional é certificada através da Ficha Pré-Requisitos 2018, emitida pela instituição onde foram realizadas as provas e assinalada no formulário de candidatura online.</p> <p>Grupos A, B, D, E, F, Q e X: A satisfação dos pré-requisitos que não exijam provas de aptidão física, funcional ou vocacional e que sejam de comprovação meramente documental, são entregues pelos candidatos no ato da matrícula e inscrição no ensino superior, no par instituição/curso que os exige, caso ali venham a obter colocação, sendo condição indispensável para a realização da matrícula e inscrição no ensino superior.</p>
VALIDADE	Um ano

NOTA DE CANDIDATURA

O QUE É?	<p>A NC (nota de candidatura) é uma classificação na escala de 0 a 200, com resultado arredondado às décimas, segundo a seguinte fórmula:</p> <ul style="list-style-type: none">• Classificação Final do Ensino Secundário (CFCEPE - <i>ver página 1</i>) - nota calculada até às décimas sem arredondamento - com peso não inferior a 50% (entre 50% e 65%)• Classificação das Provas de Ingresso - com um peso não inferior a 35% (entre 35% e 50%)• Classificação dos Pré-Requisitos (quando aplicável) - peso máximo 15%.
NOTA MÍNIMA	Cada estabelecimento de ensino superior fixa uma nota mínima para a NC, com valor igual ou superior a 95 pontos.
SERIAÇÃO	A seriação dos candidatos a cada par curso/estabelecimento é realizada por ordem decrescente das respectivas NC.
COLOCAÇÃO	A colocação dos candidatos nas vagas fixadas é feita por ordem decrescente das preferências indicadas no boletim de candidatura, tendo em conta o limite de vagas existente e a seriação anteriormente referida.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

QUAIS SÃO AS CONDIÇÕES?	<ul style="list-style-type: none">• Ter aprovação num curso de Ensino Secundário ou equivalente;• Ter realizado em 2016 e/ou 2017 e/ou 2018 as provas de ingresso exigidas pelos cursos/estabelecimentos a que concorrem, e ter uma classificação igual ou superior ao valor mínimo fixado pelas respetivas instituições;• Satisfazer os Pré-Requisitos, se obrigatórios;• Ter uma Nota de Candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pelas instituições de ensino superior a que se candidata.
ONDE?	<p>Os estudantes que pretendam candidatar-se ao ensino superior público poderão fazê-lo através do sistema online:</p> <ul style="list-style-type: none">• Os estudantes que pretenderem utilizar o sistema de candidatura online devem pedir a senha de acesso à candidatura online (disponível em www.dges.gov.pt) e apresentar o recibo do pedido de atribuição de senha na escola secundária (para a respetiva validação) onde se inscrevem para os exames nacionais, juntamente com o respetivo boletim de inscrição.• As vagas para alguns cursos do ensino superior público, dadas as características específicas destes, são colocadas a concurso através de concursos locais, organizados pelas

	<p>próprias instituições. Por exemplo: Curso superior de Teatro (Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa); Cursos superiores militares (Academia Militar, Escola Naval, Academia da Força Aérea); Ciências Policiais (Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna).</p>
QUANDO?	<p>O calendário é fixado anualmente e divulgado em www.dges.gov.pt</p> <p>Apresentação da candidatura à 1ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior: 18/07 a 07/08 (de acordo com o guia geral de exames de 2018 aguarda-se confirmação destas datas).</p> <p>Apresentação da candidatura à 2ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior: 10/09 a 21/09 (de acordo com o guia geral de exames de 2018 aguarda-se confirmação destas datas).</p> <p>Apresentação da candidatura à 3ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior: 04/10 a 08/10 (de acordo com o guia geral de exames de 2018 aguarda-se confirmação destas datas)</p> <p>Atenção: As provas de exame realizadas na 1.ª fase do calendário dos exames finais nacionais podem ser utilizadas na candidatura à 1.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior. As provas de exame realizadas na 2.ª fase do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizadas na candidatura à 2.ª fase do concurso nacional de acesso ao ensino superior.</p> <p>Para a candidatura ao ensino superior em 2018, os candidatos TÊM DE POSSUIR A FICHA ENES 2018, solicitando a respectiva emissão na escola secundária onde realizam os exames</p>
CONTINGENTES	<p>Geral - tem disponível a maioria das vagas</p> <p>Especial (apenas na 1ª fase de candidatura) - vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência física ou sensorial, militares, residentes nos Açores, Madeira e emigrantes.</p>
PREFERÊNCIAS (Apenas na 1ª fase de candidatura)	<p>Regionais - Alguns estabelecimentos politécnicos cativam até 50% de vagas para candidatos da área geográfica de influência do respetivo estabelecimento (1º par estabelecimento/curso e seguintes).</p> <p>Habilitacionais - Alguns estabelecimentos politécnicos cativam até 30% de vagas para candidatos com cursos profissionais, cursos tecnológicos, cursos artísticos especializados, cursos de aprendizagem, outros.</p>
REGIMES ESPECIAIS (em datas próprias, a indicar pela DGES)	<p>Entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Praticantes desportivos de alto rendimento (desde que cumpram as condições de ingresso). • Missão diplomática portuguesa no estrangeiro...
A QUANTOS CURSOS ME POSSO CANDIDATAR?	<p>Concurso nacional público - até um máximo de 6 pares curso/estabelecimento.</p> <p>Paralelamente, podem candidatar-se a Concursos Locais e ao Ensino Superior Privado e Cooperativo e U. Católica e às Academias das Forças Armadas.</p> <p>As vagas das instituições de ensino superior privado e</p>

	<p>Universidades Católica Portuguesa são colocadas a concurso através de concursos institucionais, isto é, de concursos organizados por cada instituição e limitados aos cursos que ministram.</p>
<p>Onde posso obter mais informações?</p>	<p>DIREÇÃO GERAL DO ENSINO SUPERIOR DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR AV. DUQUE DE ÁVILA, 137 - LISBOA Tel.: 213126000 Email: acesso@dges.gov.pt www.dges.gov.pt</p> <p>No Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) da tua escola</p>